

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0927001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**, com sede na Praça José Ferreira Martins, S/n, São João do Araguaia/PA, CEP 68518-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.854.534/0001-07, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGAO ELETRONICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº PE/2021.031-PMSJA SRP**, **RESOLVE** registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO E SECRETARIAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS					
CNPJ: 41.226.381/0001-09					
ENDEREÇO: Rua Carajás. Novo Horizonte. Marabá/PA.68.502-540					
REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Lima da Silva - 823.696.822-72					
EMAIL: superdadamaraba@gmail.com telefone (94)99255-8989					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	ADESIVOS CAMPANHA PARA VEICULOS 15 X 15 CM	900,00	UN	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	20,00	RM	R\$ 14,95	R\$ 299,00
4	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	20,00	RM	R\$ 12,95	R\$ 259,00
5	ATESTADO DO ACOMPANHANTE 4X0 TAMANHO 21X15 CM	20,00	RM	R\$ 11,95	R\$ 239,00
6	ATESTADO MÉDICO 21X15 CM, 4X0 BLOCO C/ 100 FOLHAS	30,00	RM	R\$ 11,95	R\$ 358,50
7	ATESTADOS ODONTOLÓGICO 4X0 21 X 15 COM 100 FOLHAS	30,00	RM	R\$ 11,95	R\$ 358,50
8	BANNER CAMPANHA 1X2 MT	90,00	UN	R\$ 164,80	R\$ 14.832,00
9	BANNER DIMENSÃO 1 X 0.50 MTS	90,00	UN	R\$ 31,50	R\$ 2.835,00
10	BANNER DIMENSÃO 1.20 X 1.60 MTS	90,00	UN	R\$ 160,50	R\$ 14.445,00
11	BANNER DIMENSÃO 3X0.60 MTS	90,00	UN	R\$ 167,65	R\$ 15.088,50
12	BANNER DIMENSÃO 4 X 2 MTS	90,00	UN	R\$ 764,99	R\$ 68.849,10
13	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	20,00	RM	R\$ 23,00	R\$ 460,00
14	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA, 4X0 CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	20,00	RM	R\$ 33,00	R\$ 660,00
15	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	20,00	RM	R\$ 23,50	R\$ 470,00
16	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	20,00	RM	R\$ 22,70	R\$ 454,00
17	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE ANIMAIS PECONHENTOS, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	20,00	RM	R\$ 22,50	R\$ 450,00
18	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	20,00	RM	R\$ 22,69	R\$ 453,80

19	BLOCO DE NOTIFICACAO DE VIOLENCIA, 29,5X21CM, C/100 FL 4X0	20,00	RM	R\$ 27,50	R\$ 550,00
20	BLOCO DE NOTIFICACAO DENGUE, 4X0 CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	20,00	RM	R\$ 18,50	R\$ 370,00
21	BLOCO DE NOTIFICACAO HEPATITES VIRAIS, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	20,00	RM	R\$ 28,50	R\$ 570,00
22	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA 4X0 CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	20,00	RM	R\$ 18,80	R\$ 376,00
23	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE VISCERAL 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	25,00	RM	R\$ 28,10	R\$ 702,50
24	BLOCO DE REQUISICAO CARBONADO 4X0 TAMNHO 21X15 CM, BLOCO C/ 50 FLS	25,00	RM	R\$ 33,92	R\$ 848,00
25	BLOCO DE REQUISICAO DE MATERIAL 15X21 4X0	45,00	RM	R\$ 16,80	R\$ 756,00
26	BOLETIM DE CONTROLE DE INDIE 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	20,00	RM	R\$ 26,70	R\$ 534,00
27	BOLETIM DE ENTREGA DE RESULTADOS VIG ENTOMOLOGICA 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	20,00	RM	R\$ 26,55	R\$ 531,00
28	BOLETIM DE PENDENCIAS TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	20,00	RM	R\$ 28,00	R\$ 560,00
29	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL BPA 4X0 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	20,00	RM	R\$ 28,00	R\$ 560,00
30	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/RO RESUMO 4X0 DE 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	20,00	RM	R\$ 28,00	R\$ 560,00
31	BOLETIM DIARIO 4X0 TAMANHO 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	20,00	RM	R\$ 28,00	R\$ 560,00
32	BOLETIM DIARIO ATIVIDADE DA VIGILANCIA ENTOMOLOGICA 4X0 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	20,00	RM	R\$ 27,49	R\$ 549,80
33	BOLETIM DIARIO DE FISIOTERAPIA TAMANHO 29,5X21CM, 4X0 C/100FLS	20,00	RM	R\$ 26,40	R\$ 528,00
34	BOLETIM EPIDEMIOLOGICO 22X30.6 FOLHAS	200,00	UN	R\$ 4,05	R\$ 810,00
35	BOLETIM INFORMATIVO 4X0 TAMANHO 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	10,00	RM	R\$ 26,70	R\$ 267,00
36	BOLETIM MENSAL DE REMESSAS LARVAS E PUPAS CONTROLE 4X0 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	20,00	RM	R\$ 26,72	R\$ 534,40
37	BPA CONSULTA PROFISSIONAL 29,5 X 21 CM 4X0 C/100 FOLHAS	20,00	RM	R\$ 27,50	R\$ 550,00
38	BUSCA ATIVA DE CASOS DE HANSENIASE 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	20,00	RM	R\$ 27,30	R\$ 546,00
39	CADASTRO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE INSULINA NPH TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 8,40	R\$ 168,00
40	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO - HIPERDIA TAMANHO 29,5X21CM, 4X0 C/100FLS	20,00	RM	R\$ 26,65	R\$ 533,00
41	CADASTRO DOMICILIAR ESUS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 26,75	R\$ 267,50
42	CADASTRO INDIVIDUAL ESUS, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	10,00	RM	R\$ 27,90	R\$ 279,00
43	CAPA DE PROCESSO 33 X 24 CM 4X0 (CARTOLINA 180 GR CORES DIVERSOS	650,00	UN	R\$ 3,99	R\$ 2.593,50
44	CARIMBOS DE SECAO	55,00	UN	R\$ 45,99	R\$ 2.529,45
45	CARTA DE APRESENTACAO CHECKLIST DE ACE TAMANHO 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	25,00	RM	R\$ 27,90	R\$ 697,50
46	CARTAO DE CONTROLE DE LVC - MALARIA 4X0 TAMANHO 21 X 7 CM	600,00	UN	R\$ 0,59	R\$ 354,00

47	CARTAO DE VACINA 12 X 21 6 LADAS 4X0	1000,00	UN	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
48	CARTAO DE VACINA DO 4X4 ADULTO	10,00	RM	R\$ 9,99	R\$ 99,90
49	CARTAO DE VISITAS 4X4 PAPEEL COUCHEE 300GRAMAS	28000,00	UN	R\$ 0,22	R\$ 6.160,00
50	CARTAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSAO E DIABETES 4X4	10,00	RM	R\$ 9,99	R\$ 99,90
51	CARTAO GESTANTE EM PAPEL TRIPLEX 280GR, F9, 04 CORES, FRENTE E VERSO, MEDINDO 30X21,5CM	2000,00	UN	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
52	CARTAO PARA CONTROLE DE TRATAMENTO HANSENIASE / APRAZAMENTO, FRENTE E VERSO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM	20,00	RM	R\$ 9,99	R\$ 199,80
53	CARTAO VACINA COVIDTAMANHO 10X07 DE 4X4	8000,00	UN	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00
54	CARTAZ 33 X 44, 4X4, PAPEL COUCHE 150 GRAMAS P/ CAMPANHA	26000,00	UN	R\$ 4,49	R\$ 116.740,00
55	CARTAZ CAMPANHA 46X64 CM 4X0	1000,00	UN	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
56	CARTAZ CHECK LIST CAMPANHA 66 X 48 CM 4X0	1000,00	UN	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
57	CARTEIRA DO USUARIO ATENDIMENTO TAMANHO 20 X 07 DE 4X0	1000,00	UN	R\$ 0,59	R\$ 590,00
58	CARTILHA EDUCATIVA 4X4	700,00	UN	R\$ 29,56	R\$ 20.692,00
59	CASOS DE DIARREIA - FORM 02 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 27,48	R\$ 549,60
60	CAVALETE DE IDENTIFICACAO EM EXTRUTURA DE METALON 30X20 E LONA IMPRESSA 440 GRAMAS 4X4, PARA DIVULGACAO NO VERANEIO	17,00	UN	R\$ 299,00	R\$ 5.083,00
61	CHECK LIST TAMANHO 30X21 CM BLOCO/100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 27,45	R\$ 549,00
62	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS FERRO, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 19,49	R\$ 389,80
63	CONTROLE DE COMUNICANTES - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,48	R\$ 589,60
64	CONTROLE QUIMICO VETORIAL - TERMOS DE RECUSA TAMANHO 4X0	20,00	RM	R\$ 29,45	R\$ 589,00
65	CRACHAS DE IDENTIFICACAO, COM FOTO E CORDAO PERSONALIZADO E SUPORTE DE PVC	112,00	UN	R\$ 33,95	R\$ 3.802,40
66	DECLARACAO DE ACOMPANHANTE, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 18,45	R\$ 369,00
67	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO TAMANHO 21 X 15 CM 4X0	20,00	RM	R\$ 18,29	R\$ 365,80
68	DIMENSAO DE BANNER 1 X 0,50 MTS	20,00	UN	R\$ 49,99	R\$ 999,80
69	DIMENSAO DE BANNER 3X 0,60 MTS	45,00	UN	R\$ 172,59	R\$ 7.766,55
70	ENCAMINHAMENTO SOCIAL PARA OUTRO TAM 30 X 21 CM 4X0	40,00	RM	R\$ 29,49	R\$ 1.179,60
71	ENCAMINHAMENTO SOCIAL PAREDE TAMANHO 30X21 CM 4X0	40,00	RM	R\$ 29,49	R\$ 1.179,60
72	ENVELOPE PERSONALIZADO A4 4X0	500,00	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00
73	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMES 7 X 6 CM PERFURADO EM 4X0	20,00	RM	R\$ 32,29	R\$ 645,80
74	FACHADA CRAS MEDINDO 5,5X1,65	1,00	UN	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99
75	FAIXA CAMPANHA 3,5X1MT	90,00	UN	R\$ 379,99	R\$ 34.199,10
76	FAIXA CAMPANHA 5 X 2 MT	15,00	UN	R\$ 1.097,99	R\$ 16.469,85
77	FAIXAS DE LONA DIMENSAO 3 X,80 MTS PARA USO DESPORTO	10,00	UN	R\$ 259,99	R\$ 2.599,90
78	FICHA 706 A CONTINUACAO - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	20,00	RM	R\$ 27,99	R\$ 559,80
79	FICHA 706 A INICIAL - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM,	20,00	RM	R\$ 27,99	R\$ 559,80

	C/100FLS				
80	FICHA A TAMANHO 29,5X21CM, COM 100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 27,99	R\$ 559,80
81	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	30,00	RM	R\$ 27,99	R\$ 839,70
82	FICHA B - GES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,90	R\$ 598,00
83	FICHA B - SAUDE MENTAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,90	R\$ 598,00
84	FICHA B DIA 29.5 X21 CM C/100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,90	R\$ 598,00
85	FICHA B HAN TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,90	R\$ 598,00
86	FICHA B-HA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
87	FICHA B-TB TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
88	FICHA CADASTRAL , 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	60,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
89	FICHA CLINICA DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
90	FICHA CONTROLE DE PESCADORES , 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DE SUPLEMENTO FERRO, CARBONADA, 21X15 CM, BLOCO C/100 FOLHAS 4X0	30,00	RM	R\$ 19,37	R\$ 581,10
93	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 30 X 21 CM 4X0	20,00	RM	R\$ 28,90	R\$ 578,00
94	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVO 29.5 X 21 COM 100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,90	R\$ 578,00
95	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR 29,5 X21CM C/100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,90	R\$ 578,00
96	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 29 5 X21 COM 100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,90	R\$ 578,00
97	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS TAM 29,5X 21CM C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,90	R\$ 578,00
98	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,99	R\$ 579,80
99	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,99	R\$ 579,80
100	FICHA DE AVALIACAO E ADMISSAO ATENDIMENTO, FRENTE E VERSO 4X4	20,00	RM	R\$ 48,00	R\$ 960,00
101	FICHA DE AVALIACAO NEUROLOGICA HANSENIASE TAM 29,5X 21CM C/100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,99	R\$ 579,80
102	FICHA DE AVALIACAO NEUROLOGICA HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
103	FICHA DE BORRIFACAO INTRADOMICILIAR - MALARIA TAMANHO 4X0	20,00	RM	R\$ 47,99	R\$ 959,80
104	FICHA DE CADASTRO DO SISPRENATAL WEB TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
105	FICHA DE CONCLUSAO SINAN, NUMERADA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 31,99	R\$ 639,80
106	FICHA DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTORA 4X0	20,00	RM	R\$ 47,99	R\$ 959,80
107	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
108	FICHA DE CONTROLE DE AMOSTRA TAMANHO A4 4X0	20,00	RM	R\$ 47,99	R\$ 959,80
109	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ACOLHIMENTO P/ REFERENCIA TAM 21X15 BLOCO/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 399,80

110	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0	30,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 899,70
111	FICHA DE EVOLUCAO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 30 X 21 CM 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
112	FICHA DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO 4X0	20,00	RM	R\$ 48,19	R\$ 963,80
113	FICHA DE FOCO DA DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 28,99	R\$ 579,80
114	FICHA DE INVESTIGACAO DE MULHER EM IDADE FERTIL, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 24,49	R\$ 489,80
115	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (ENTREVISTA DOMICILIAR), CARBONADA 4X0	20,00	RM	R\$ 65,99	R\$ 1.319,80
116	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (SAUDE AMBULATORIAL), CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 24,99	R\$ 499,80
117	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (ENTREVISTA DOMICILIAR), CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 24,99	R\$ 499,80
118	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (SAUDE AMBULATORIAL), CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 24,99	R\$ 499,80
119	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL E FETAL, CARBONADA, TAMANHO 29,5 X 21CM C/50FLS 4X0	30,00	RM	R\$ 24,99	R\$ 749,70
120	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO MATERNO, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	15,00	RM	R\$ 24,99	R\$ 374,85
121	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITOS INFANTIL CARBONADA 4X0	15,00	RM	R\$ 68,99	R\$ 1.034,85
122	FICHA DE INVESTIGACAO DE SUSPEITA DE RECIDIVA/HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
123	FICHA DE INVESTIGACAO OBITO FETAL ENTREVISTA 4X0	20,00	RM	R\$ 47,89	R\$ 957,80
124	FICHA DE INVESTIGACAO OBITOS CAUSAS MAL DEFINIDA 4X0	20,00	RM	R\$ 47,89	R\$ 957,80
125	FICHA DE NOTIFICACAO , 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
126	FICHA DE NOTIFICACAO DE MALARIA - SIVEP TAMANHO A4 4X0	20,00	RM	R\$ 48,89	R\$ 977,80
127	FICHA DE PROCEDIMENTOS ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,97	R\$ 599,40
128	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	20,00	RM	R\$ 16,64	R\$ 332,80
129	FICHAS DE INVESTIGACAO DE OBITOS DE CAUSA MAL DEFINIDA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 24,99	R\$ 499,80
130	FOLDERS FORMATO 9 4X3 COUCHE 250 GRMAS	35000,00	UN	R\$ 0,33	R\$ 11.550,00
131	FORMULARIO A - TALIDOMIDA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,97	R\$ 599,40
132	FORMULARIO B - TALIDOMIDA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
133	FORMULARIO DE CONSOLIDACAO DE VISITAS TAMANHO A4 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
134	FORMULARIO DE EVOLUCAO ATENDIMENTO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
135	FORMULARIO DE EXTRA 21X15 CM BLOCO COM 100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 19,94	R\$ 398,80

136	GUIA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA EM DERMATOLOGIA SANITARIA - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
137	GUIA DE TRANSFERENCIA DO PACIENTE DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
138	HANSENIASE - CARTAO DE APRAZAMENTO PRONTUARIO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM 4X4	20,00	RM	R\$ 63,19	R\$ 1.263,80
139	INFORME SOBRE OCORRENCIA DE MALARIA TAMANHO A4 4X0	20,00	RM	R\$ 50,89	R\$ 1.017,80
140	INSTRUcoes P/ MAES E GESTANTES 21X15 COM 100 4X0	20,00	RM	R\$ 19,94	R\$ 398,80
141	INVESTIGACAO PARASITOLOGICA RESIDENTES E DOMICILIO CA 4X0	20,00	RM	R\$ 50,89	R\$ 1.017,80
142	LAUDO DE DIAGNOSTICO HIV, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,97	R\$ 599,40
143	LAUDO DE INTERNACAO TAMANHO 30X21CM BLOCO/ 100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
144	LAUDO DE TRIAGEM P/ SIFILIS 29,5X21 CM C/100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
145	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES B, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
146	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES C, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
147	LAUDO DE TRIAGEM PARA SIFILIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
148	LAUDO MEDICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
149	LAUDO MEDICO-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
150	LIVRO DE TRIAGEM TAMANHO 60 X 21 CM BLOCO COM 100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 164,59	R\$ 3.291,80
151	LIVRO DE TROCA DE PLANTAO TAM 31X21 COM BLOCO 100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
152	LV 2BOLETIM SEMANAL TAMANHO A4 4X0	20,00	RM	R\$ 153,59	R\$ 3.071,80
153	MAPA CONJUNTO DO MUNICIPIO 1 X 0.95 MT 4X0	20,00	UN	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
154	MAPA DE ACOMP DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO FERRO, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	20,00	UN	R\$ 19,99	R\$ 399,80
155	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE PREVENCAO/AIDS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
156	MAPA DIARIO ADMINISTRACAO VITAMINA EM CRIANCAS 21X15 4X0	20,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 399,80
157	MAPA DIARIO DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A EM CRIANCAS, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 399,80
158	MAPA INFORMATIVO DOS EXAMES REALIZADOS DE HIV E SIFILIS EM GESTANTES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
159	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 399,80
160	MAPA POR AREA 50 X 50 CM 4X0	20,00	UN	R\$ 29,99	R\$ 599,80
161	MAPA URBANO 12 X 0.85 MT	1000,00	UN	R\$ 38,59	R\$ 38.590,00
162	PANFLETOS 10 CM X 20 CM	1000,00	UN	R\$ 0,34	R\$ 340,00
163	PANFLETOS 15 X 21 4X4, PAPEL COUCHE 150 GRAMAS P/ CAMPANHA	80000,00	UN	R\$ 0,58	R\$ 46.400,00
164	PEDIDO DE EXAME TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100FLS ITEM: 4X0	20,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 399,80
165	PESQUISA DE SINTOMATICO RESPIRATORIO TAMANHO	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80

	29,5X21CM, C/100 FLS 4X0				
166	PLACA DE FACHADA 5 X 1 MT	20,00	UN	R\$ 996,99	R\$ 19.939,80
167	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - FORM 01 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
168	PLANO TERAPEUTICO INDIVIDUAL MULTIPROFISSIONAL 4X0	20,00	RM	R\$ 43,29	R\$ 865,80
169	PLAQUETAS IDENTIFICACAO DE DEPARTAMENTOS/ PVC SALAS 15 X 30	10,00	UN	R\$ 19,99	R\$ 199,90
170	PLAQUINHA ADESIVO PARA COLAR NO PEITO CAMPANHA	1000,00	UN	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
171	PRESCRICAO MEDICA 1° E 2° VIA TAMANHO 21 X 30 CM 4X0	10,00	RM	R\$ 24,99	R\$ 249,90
172	PROGR. NACIONAL CONTROLE DENGUE DENGUE - PNCD REC DIARIO	10,00	RM	R\$ 44,57	R\$ 445,70
173	PROGRAMA MUN DE CONTROLE DENGUE -PMCD	10,00	RM	R\$ 45,27	R\$ 452,70
174	PRONTUARIO ODONTOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	10,00	RM	R\$ 29,88	R\$ 298,80
175	PROOR. NACIONAL CONTROLE DENGUE PNCD REG SEMANAL	10,00	RM	R\$ 44,57	R\$ 445,70
176	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENORES DE 15 ANOS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	40,00	RM	R\$ 29,97	R\$ 1.198,80
177	REC DE EXECUCAO TESTE RAPIDO RADIAGNOSTICO HIV/AIDS E	10,00	RM	R\$ 44,57	R\$ 445,70
178	RECEITUARIO AZUL 23,5X9 CM 4X0	10,00	RM	R\$ 9,99	R\$ 99,90
179	RECEITUARIO C DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADA TAMANHO 21X15 4X0	10,00	RM	R\$ 27,97	R\$ 279,70
180	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 1° E 2° VIA TAMANHO 21X15 4X0	10,00	RM	R\$ 25,49	R\$ 254,90
181	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS TAMNHO 19X15 CM, BLOCO C/ 50 FLS 4X0	15,00	RM	R\$ 14,99	R\$ 224,85
182	RECEITUARIO E PEDIDO DE EXAME 21 X 15 CM BLOCO C/100 FOLHAS 4X0	15,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 299,85
183	RECEITUARIO - PEDIDO DE EXAME 21 X 15 CM BLOCO C/100 FOLHAS 4X0	15,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 299,85
184	RECEITUARIO ESPECIAL CARBONADO 19 X 15 COM 100 FOLHAS 4X0	15,00	RM	R\$ 23,69	R\$ 355,35
185	RECEITUARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	20,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 399,80
186	RECEITUARIO SIMPLES PAPEL AP 18 TAM 21 X 16. COR BRANCA	20,00	RM	R\$ 19,99	R\$ 399,80
187	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO P/ OUTRO TAM 30X21 CM 4X0	15,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 449,85
188	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 30X21 CM 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
189	REGISTRO DE EXECUCAO DO TESTE RAPIDO P DIAGINOSTICO DE HIV/AIDS E TRIAGEM PARA SIFIPIS E HEPATITES VIRAIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	15,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 449,85
190	REGISTRO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO DE CHAGAS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
191	RELACAO DE CITOLOGIAS DA MICROAREA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
192	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE HIPERTENSAO E DIABETES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	15,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 449,85

193	RELATORIO DE SEGUIMENTO - COLO DO UTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
194	RELATORIO MENSAL ENCAM TRIATOMINEOS AO LABOR 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
195	REQUISICAO DE ANTIMARICO TAMANHO A4	20,00	UN	R\$ 29,99	R\$ 599,80
196	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO UTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0	15,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 449,85
197	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 599,80
198	REQUISICAO DE MATERIAL 1 E 2VIA TAMANHO 21 X 15 CM 4X0	20,00	RM	R\$ 27,99	R\$ 559,80
199	REQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA (5 PAGINAS), CARBONADO TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 33,24	R\$ 664,80
200	RESUMO MENSAL DE EXAME DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 4X0	10,00	UN	R\$ 34,89	R\$ 348,90
201	RESUMO SEMANAL DE MICROSCOPISTA TAM A4 4X0 4X0	10,00	RM	R\$ 34,89	R\$ 348,90
202	SIO CHAGAS 02 TAMANHO A4 4X0	15,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 449,85
203	SIOC CHAGAS SISTEMA DE OPERACAO CAMPO DOENCAS DE	10,00	RM	R\$ 44,39	R\$ 443,90
204	SISTEMA REFERENCIA GEOGRAFICOS.SLOC/REG 03 RESUMO 4X0	15,00	RM	R\$ 29,99	R\$ 449,85
205	SISVAN FORMLARIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
206	SISVAN FORMULARIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
207	SISVAN- CADASTRO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
208	SISVAN- FORMULARIO DE MARCADORES DE O CONSUMO ALIMENTAR (INDIVIDUOS COM 5 ANOS OU MAIS) TAMANHO 29,5X21CM, COM 100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
209	SISVAN- FORMULARIO DE MARCADORES DE O CONSUMO ALIMENTAR (CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE) TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
210	SISVAN- MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
211	SISVAN-FORMULARIO DE MARCADORES DE O CONSUMO ALIMENTAR (CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE) TAMANHO 29,5X21 CM C/100 FOLHAS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
212	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PARA EXAMES/PROCEDIMENTOS DE SAECTA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
213	TOTEM PLACA PVC VERTICAL 0 85 X 1,5 M	7,00	UN	R\$ 44,59	R\$ 312,13
214	TUBERCULOSE - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIARIA DE MEDICAMENTO, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
215	TUBERCULOSE - FICHA QUIMIOPROFILAXIA DE TUBERCULOSE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
216	TUBERCULOSE FICHA CONTROLE DE COMUNICANTES, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	10,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 349,90
217	TUBERCULOSE-FICHA DE TRANSFERENCIA TAM 29,5X21 CM C/100 FLS 4X0	20,00	RM	R\$ 34,99	R\$ 699,80
Valor Total					R\$ 603.751,17

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estarão obrigadas a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo previamente estabelecido no respectivo edital de licitação, a contar da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE/2021.031-PMSJA SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. De indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

-
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

§ Único: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE/2021.031 PMSJA SRP** e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar no respectivo objeto.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Araguaia - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Araguaia/PA, em 27 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ n. 05.854.534/0001-07
Orgão Gerenciador

SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA (41.226.381/0001-09)
FORNECEDOR REGISTRADO